



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros para constituírem a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei nº 1.717 de 24 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 84, de 06 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Adriano José Silvério - Coordenador Executivo;

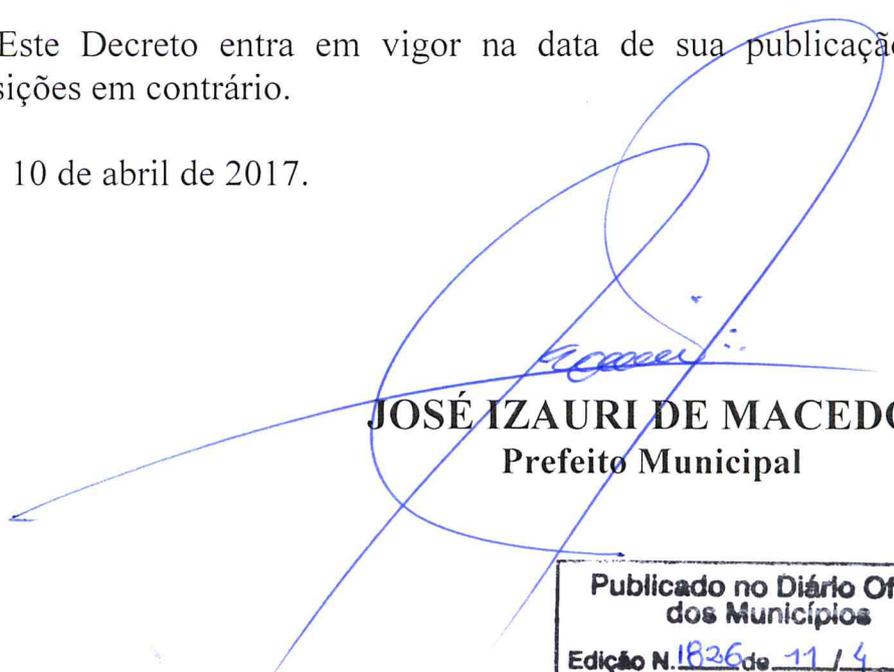
Milena Cristina Feuser - Secretária;

Antônio Carlos da Silva - Diretor de Setor Operacional; e

Marcelo Silveira Monteiro - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1826 de 11 / 4 / 20 17